

**PORTARIA Nº 35/2024  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), CPF nº 030.xxx.xxx-07, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 053/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e G3 EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 24.145.397/0001-78, cujo objeto, Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de edificações e serviços de copa e garçom, com o fornecimento de mão-de-obra, necessária e suficiente, à execução desses serviços em parte da sede da Agência de Sergipe de Desenvolvimento S.A., visando à manutenção de adequadas condições de salubridade, asseio e suporte de copa e garçom.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Assinatura ocultada com base na Lei  
nº 13.709/2018 – Lei Geral de  
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

\_\_\_\_\_  
Diretora de Gestão e Governança